Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 555 DE 27 DE MAIO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e.

Considerando a necessidade de ALTERAR a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, no que tange a substituição de membro,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo à função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

01	Nome	Matrícula	R.G.
	DARLEY ALVES DOS SANTOS	909475	26.439.885-3 SSP/SP
02	Nome	Matrícula	R.G.
	JANICE RODRIGUES BARBOSA	908517	25.583.751-3 SSP/SP
03	Nome	Matrícula	R.G.
	ADILSON JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	908495	26.439.897-X SSP/SP
04	Nome	Matrícula	R.G.
	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	909440	19.990.070 SSP/SP
05	Nome	Matrícula	R.G.
	CLAUDIVALDO DIAS DOS SANTOS	909416	26.439.889-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021, ficando revogada a Portaria nº 402 de 15 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 27 de maio de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"

Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf